



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.494/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente de Veículos**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
ADAO VALDERI FRESCURA	03/04/2017	6
JAIRO TARCO DA CONCEICAO	03/04/2017	6
MARCOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	03/04/2017	6
VITAL JUNIOR SEVERO	03/04/2017	6
CLAUDECIR FIUZA	11/04/2016	6
EDSON JAIR DA ROCHA	01/03/2016	6
ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA	08/06/2015	6
FABIO GUARDA	20/05/2014	8
LENON FABIANO MARTINS	05/05/2014	8
AILSON ANDREI RAMALHO	23/04/2013	8
DOMINGOS LOIDIVAL FORTES	01/03/2012	10
ERI ROQUE DE OLIVEIRA	01/03/2012	10
JOAO SALA	01/03/2012	10
ADROALDO DARI DICKEL	01/02/2012	10
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	01/02/2012	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 23/06/2022
Cd. 2523 Pg. 906